



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Presente o Processo, que consubstancia a Tomada de Preços Nº **020/2022/TP**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 430/2022/SOP - CE**, marcado sua abertura para o dia 26 de dezembro de 2022 às 14h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Não obstante a publicação da licitação em tela, mormente a publicação do seu aviso no diário oficial do Estado – DOE e Jornal o POVO, Site da Prefeitura Municipal de Tamboril e Site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, com base nos fatos resumidos abaixo.

Em contato com a comissão de licitação, verificou-se que houve alguns questionamentos por parte de possíveis participantes do processo em questão, em relação a exigência de alguns requisitos para participação no processo, bem como, fora apresentado um pedido de impugnação ao edital.

Considerando a necessidade de alterar alguns itens do edital para melhor atender o princípio da competitividade, bem como a necessidade de readequar o projeto básico para melhor atender o interesse público.

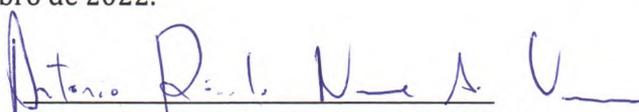
Cumprе salientar que não há necessidade da abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c”, c/c parágrafo 3º do Art. 49, da lei 8.666/93, visto que não houve direitos adquiridos por nenhum fornecedor do ramo do objeto dessa licitação, sem prejuízo do cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Assim, estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, REVOGAMOS a Tomada de Preços Nº 020/2022/TP.

Determina-se, a publicação do extrato deste termo nos mesmos meios de divulgação que se processaram as convocações iniciais do processo.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril para publicação deste despacho.

Tamboril – Ce, 21 de dezembro de 2022.


ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS
Ordenador de despesas da Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos